



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-

900, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde1fam@tjsp.jus.br

Horário de

Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONTRAMANDADO DE PRISÃO – PRISÃO CIVIL

O CONTRAMANDADO DE PRISÃO DEVE SER ENTREGUE NA DIVISÃO DE CAPTURAS – Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 7º andar, Luz, São Paulo-SP – CEP 01032-902

Processo Digital Nº: **0017534-25.2016.8.26.0477**
Contramandado BNMP 2.0 **0017534-25.2016.8.26.0477.02.0002-00**
Nº Nacional
 Classe: **Cumprimento Provisório de Sentença**
 Assunto: **Fixação**
 Documento de Origem: **Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>
 Exequente: **Anne Karoline Ribeiro dos Santos**
 Executado: **José Cicero dos Santos**
RJI BNMP 2.0 Nº : **192845676-98**
Situação da Parte no BNMP 2.0: **A consulta ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, na data 14/07/2020 - 14:05:45, retornou as seguintes informações sobre a parte José Cicero dos Santos.**
RJI : 192845676-98.
Última situação : Procurado.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Praia Grande, Dr(a). **ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO**, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição ou a qualquer Autoridade Policial e seus agentes a quem este for apresentado, indo por ele(a) assinado, que **NÃO EFETUE A PRISÃO** de:

Nome: **JOSÉ CICERO DOS SANTOS**
 Documentos: **CPF: 312.452.855-72, RG: 895776-SSP/SE, RJI: 192845676-98**
 Filiação: **mãe ROSENTINA MARIA DE JESUS**
 Nacionalidade: **Brasileiro**
 Naturalidade: **Lagarto-SE**
 Data de Nascto.: **05/03/1966**
 Sexo: **Masculino**
 Cor: **Cor da Pele da Pessoa Seleccionada << Informação indisponível >>**
 Estado Civil: **Solteiro**
 Profissão: **Caminhoneiro**
 Endereços: **Rua Enoque Amorim, 249 - CEP 49400-000, Lagarto-SE**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-900, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdelam@tjsp.jus.br

Horário de

Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Características Físicas Relevantes/Marcas/Sinais: *

Motivo da Expedição do Contramandado: Revogação da prisão civil **DECISÃO:** *Vistos. Considerando a situação absolutamente excepcional de quarentena determinada em razão da epidemia e, em face do teor da liminar concedida em HC 568.021/CE, determino a suspensão do cumprimento da prisão expedindo-se alvará de soltura ou contramandado de prisão, conforme o caso, com urgência. Cobre-se a devolução sem cumprimento da carta precatória espelhada às fls. 127/128. Decorrido o prazo da quarentena, tornem para nova análise. Intime-se a Defensoria Pública, via portal eletrônico.*

Mandado de Prisão Selecionado para o Contramandado no BNMP 2.0:

0017534-25.2016.8.26.0477.01.0001-20

O presente contramandado é expedido conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Considerando a situação absolutamente excepcional de quarentena determinada em razão da epidemia e, em face do teor da liminar concedida em HC 568.021/CE, determino a suspensão do cumprimento da prisão expedindo-se alvará de soltura ou contramandado de prisão, conforme o caso, com urgência. Cobre-se a devolução sem cumprimento da carta precatória espelhada às fls. 127/128. Decorrido o prazo da quarentena, tornem para nova análise. Intime-se a Defensoria Pública, via portal eletrônico." **CUMPRA-SE**, sob pena de desobediência e responsabilidade. Praia Grande, 14 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

LISTA DE OUTROS MANDADOS DE PRISÃO NO BNMP 2.0:

Na data 14/07/2020 - 14:05:47, não foram encontrados outros mandados de prisão para a parte no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.

LISTA DE OUTROS MANDADOS DE INTERNAÇÃO NO BNMP 2.0:

Na data 14/07/2020 - 14:05:48, não foram encontrados outros mandados de internação para a parte no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-900, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde1fam@tjsp.jus.br

Horário de

Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

504716 - Contramandado de Prisão - Prisão Civil